



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 6788/08
PLE Nº 057/08**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 41 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

Altera a ementa e o art. 1º, da Lei nº 9.952, de 4 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 10.185, de 15 de maio de 2007, e pela Lei nº 10.336, de 27 de dezembro de 2007, passando para R\$ 287.162.770,47 (duzentos e oitenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) o valor da autorização ao Poder Executivo para contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e para R\$ 62.225.556,93 (sessenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) a contrapartida daquele.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A fl. 09 se encontra o "Parecer Prévio" da Procuradoria-Geral desta Casa que, ao final, expressam os seguintes termos: "A matéria objeto da proposição, consoante se infere dos preceitos indicados, insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação".

É o Relatório:



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6788/08
PLE Nº 057/08
Fl. 02

PARECER Nº 41 /08

CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

Esta proposta tem o objetivo obter a autorização da Câmara Municipal de Porto Alegre para que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre contrate operação de crédito junto a Caixa econômica federal no valor de R\$ 104.209.599,09 (cento e quatro milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos), com uma contrapartida do Município de R\$ 5.484.715,74 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), que totaliza R\$ 109.694.314,83 (cento e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) para a complementação do financiamento do Sistema Ponta da Cadeia do Programa Integrado Socioambiental – PISA.

O Sistema Ponta da Cadeia já tem contratado para a execução o valor de R\$ 206.224.635,96 (duzentos e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), deste R\$ 152.832.930,81 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos) já autorizado pelas Leis nºs 9.952/06, 10.185/07 e 10.336/07 e financiado pela Caixa.

Estes recursos serão destinados a ampliação das obras do Sistema Ponta da Cadeia e Serraria, que foram incluídas no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal.

Serão realizadas obras complementares do projeto básico para atender o licenciamento ambiental e adequação as novas exigências de caráter social e paisagístico da Secretaria Municipal de Planejamento, entre elas: A Estação de Bombeamento de Esgoto – EBE Cristal e EBE Cavallhada 2 – Chaminé de Equilíbrio, Emissários Terrestre e Sub-aquático, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Ponta da Cadeia, Estação de Bombeamento e Emissário Final de esgoto tratado.

Nas tratativas com o Agente Financeiro – Caixa e o Ministério das Cidades constatou-se uma defasagem entre os valores financiados com contrapartida e os resultantes dos processos de licitação. E conforme ofício nº 12305/2008/SNSA, do Ministério das Cidades já está confirmado a aprovação da complementação dos recursos, devidamente instruído através do processo administrativo nº 003.001196.06.5, em anexo.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6788/08
PLE Nº 057/08
Fl. 03

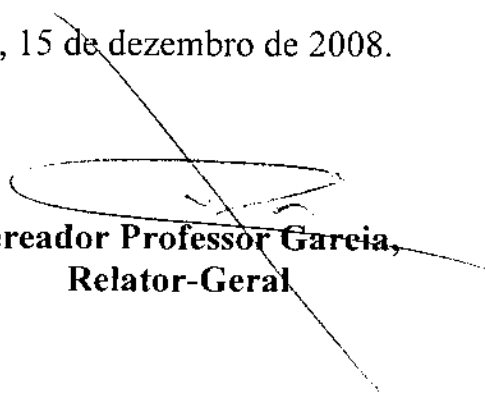
PARECER Nº 41 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

Quadro demonstrativo das Operações:

Lei	Investimento	Financiamento	Contrapartida	Objeto
9.952/06	33.469.376,61	30.120.240,57	3.349.136,04	Sistema Cavallhada
10.185/07	153.858.833,00	103.085.418,00	50.773.415,00	Ponta da Cadeia
10.336/07	52.365.802,96	49.747.512,81	2.618.290,15	Compl. P da Cadeia
Sub Total	206.224.635,96	152.832.930,81	53.391.705,15	Sistema Ponta da Cadeia
Total	239.694.012,57	182.953.171,38	56.740.841,19	
A aprovar	109.694.314,83	104.209.599,09	5.484.715,74	Compl. SES P. da Cadeia e Serraria
Total	349.388.327,40	287.162.770,47	62.225.556,93	

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2008.


Vereador Professor Garcia,
Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 18-12-08



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 41/08 DATA DA VOTAÇÃO: 18-12-08PROCESSO Nº 6788108Votação: ☐ SIMBÓLICA ☒ NOMINAL

Legenda:

S – Sim

N – Não

A - Abstenção

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	S
Vereador Nereu D'Ávila – Vice-Presidente	S
Vereador Almerindo Filho	S
Vereador Bernardino Vendruscolo	S
Vereador Marcelo Danéris	N
Vereador Nilo Santos	S
Vereador Valdir Caetano	S
Total votos Sim	5
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	S
Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente	S
Vereador Adeli Sell	S
Vereador Luiz Braz	S
Vereadora Maristela Meneghetti	S
Total votos Sim	5
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	S
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta	S
Vereador Alceu Brasinha	S
Vereador Ervino Besson	S
Vereador João Bosco Vaz	S
Vereador José Ismael Heinen	S
Total votos Sim	5
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Margarete Moraes	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Guilherme Barbosa – Presidente	N
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	N
Vereador Carlos Comassetto	N
Vereador Carlos Todeschini	N
Vereador Maurício Dziedricki	N
Vereadora Maria Luiza	N
Total votos Sim	2
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta	
Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta	N
Vereador Aldacir Oliboni	N
Vereador Beto Moesch	S
Vereador Claudio Sebenelo	S
Vereador Dr. Raul	S
Total votos Sim	2
TOTAL DE VOTOS	Sim: 17
	Não: 7
	Abstenção:

RESULTADO: ☒ APROVADO ☐ EMPATADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC

Parar ao

DECLARAÇÃO DE VOTO

A BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES VOTA CONTRA ESTE PROJETO PORQUE O DMAE NUNCA PRESTOU CONTA DE QUAISQUER PEDIDO QUE FIZEMOS SOBRE OS INVESTIMENTOS, BEM COMO NÃO CUMPRIU O ACORDO DE MANDAR PARA A CAMARA DOS PROJETOS EXECUTIVOS. ADEMAIS OS CÁLCULOS DE VÁRIAS OBRAS ESTÃO EM DESCONFORMIDADE COM AS AVALIAÇÕES QUE BUSCAMOS JUNTO A PROFISSIONAIS DE GABARITO NA CIDADE.

OS VALROES APRESENTADOS SÃO UM ACRÉSCIMO DE QUASE 50% DO VALOR APROVADO ANTERIORMENTE, O QUE NOS REMETE AO DIREITO DA DÚVIDA, QUE TAMBÉM DEMONSTRA DESCONTROLE TOTAL

OS PROXIMOS VOTAREMOS A FAVOR, SE FOREM CUMPRIDOS AS REGRAS DA DEMOCRACIA, DA GESTÃO PÚBLICA, DA TRANSPARENCIA

A BANCADA DO PT SE RESERVA O DIREITO DE VOTAR CONTRA ESTES PROJETOS SE NÃO FOREM COLOCADOS DE FORMA COMPLETAMENTE TRANSPARENTES

BANCADA DO PT
EM 18.12.08

Adriano - PT

Guilherme Barbosa
Margarete Moraes

Isabel Camacho PT

Roberto - PT

Henrique

Carly Tschudin

Fernando - PT